



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

1^a VARA CÍVEL

Av. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 20, Centro Cívico -
CEP 08780-210, Fone: (11) 2823-8240, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:
mogicruzes1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1005976-28.2018.8.26.0361**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **Led Solutions Mat de Ilum e Decoração Ltda Epp e outros**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Rodolfo Vazquez Rodrigues (23254)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 361.2024/036088-2 dirigi-me ao endereço: Av. Francisco Rodrigues Filho, 848, Mogilar, Mogi das Cruzes, e aí sendo PROCEDI À PENHORA E ESTIMATIVA DE AVALIAÇÃO em bens da executada LED SOLUTIONS MAT DE ILUM E DECORAÇÃO LTDA EPP, conforme auto lavrado.

Ato continuo, INTIMEI LED SOLUTIONS MAT DE ILUM E DECORAÇÃO LTDA EPP , na pessoa da gerente sra. GRABRIELA SILVA ROMANO, CPF 479.158.028-10, da penhora e estimativa de avaliação, bem como do inteiro teor do mandado e, após a leitura, entreguei-lhe a cópia da r. determinação, que a aceitou exarando nota de recebimento.

Certifico, ademais, que ao proceder à penhora de 20 unidades de Antenas de wifi de alta performance, da marca WAVION, modelo WBSN-2400-S-UM, importada, não logrei êxito em estimar um valor de mercado de avaliação, vez que em pesquisa somente encontrei marcas diversas e se da mesma marca, modelos distintos. Em diligência fora declarado pela parte requerida que as antenas têm o valor de mercado estimado em R\$8.000,00 (oito mil reais) a unidade.

Certifico, que no auto lavrado, na folha 01 constou por equívoco a indicação da penhora de 160 unidades da antena supra descrita, no entanto fora procedida a penhora de 20 unidades do estoque rotativo.

Destaco que toda a penhora descrita no auto de penhora recaiu sobre o estoque rotativo da executada.

O referido é verdade e dou fé.

Mogi das Cruzes, 18 de setembro de 2024.

Número de Cotas:01
 22/07 guia nº074.273 – utilizada.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

1^a VARA CÍVEL

Av. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 20, Centro Cívico -
CEP 08780-210, Fone: (11) 2823-8240, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:
mogicruzes1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Pùblico: das 13h00min às 17h00min

fls 1.

AUTO DE

Penhora e Avaliação

Aos dezente dia(s) do mês de Setembro de 2024
 nesta Comarca de Nogi das Cruzes - SP
 em 17/09/24, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, Rodolfo Vazquez e François Rodrigues Filho, 848 Nogi das Cruzes - SP a fim de dar cumprimento ao respeitável
 mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 1º a Vara Civil do Júri
 nos autos de: Execução de Título Extrajudicial e respectivo Cartório,
 de: Banco do Brasil S/A
 contra: LED Solutions Nat. de Iluminação e Decoração Ltda.
Proceder à PENHORA

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a de BENNS A Segun Arrolado:

- ANTENA DE ALTA PERFORMANCE DE WIFI MARCA WAVYON WBSN-2400-S-UN IMPORTADA, 160 (cento e sessenta) unidades do Estojo Rotativo;
- SOFÁ DE COURO 3 LUGARES com ACIONAMENTO ELÉTRICO (Vide foto), com valor estimado de R\$10.000,00 (dez mil reais);
- PENDENTE ANDALIME KLAXON (Vide foto) com valor estimado de R\$12.000,00 (doze mil reais);
- PENDENTE CRISTAL (Vide foto) com valor estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- MESA GRANCA com 6 Cadeiras (queada de couro branca) (Vide foto) com valor estimado de R\$7.000,00 (sete mil reais);
- APARADOR SC1 com PAREDE MARMORIZADA (Vide foto) com valor estimado de R\$15.000,00 (quinze mil reais);
- APARADOR MADEIRA (Vide foto) com valor estimado (cont. fls 2)

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça

O Oficial de Justiça

Depositária: Schomar

Testemunha:

Testemunha:

fls 2.

AUTO DE

Penhora e Arestação

Aos dezesseis dia(s) do mês de Setembro de 2024,
 nesta Comarca de Mogi das Cruzes - SP, de II
 em 17/09/24, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados,

mapado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 1º a Vara Civil do
Juiz de Mogi das Cruzes e respectivo Cartório,
 nos autos de: Execução de Título Extrajudicial a respeitável
 de: Banco do Brasil S/A a requerimento
 contra: Ed. Solutions Mat. Ltda. e Decoração Hora E.P.

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a provar a conti-
 nuidade do ato de penhora (fls.) que segue adiante:

... com valor estimado de R\$ 5.000,00 / cinco
mil reais).
Todos os bens se pria arrolados ficam
parte do bloco rotativo da executada.
Os bens foram depositados em mãos da SRA
Gabriela Silva Fonano, CPF 479.158.928/10,
residente na AV. Francisco Rodrigues Filho,
nº 2022, B04, A14, Mogi das Cruzes,
a qual acusou o encargo nos termos
sob as penas da lei.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça

O Oficial de Justiça

Depositária

Romae

Testemunha:

Testemunha: